classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.660, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 19.849.397,70 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

22.01.06.181.0011.2.034	Prevenção à Violência Urbana	3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	160.000,00
27.01.27.812.0018.2.050	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.50.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	965.954,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	3.069.181,91
40.80.10.301.0028.2.081	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	5.813.913,21
40.80.10.302.0026.2.074	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar - Hospital da Mulher	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	421.845,58
40.80.10.302.0027.2.078	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - APH Fixo	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	2.680.038,65
47.70.08.245.0040.2.099	Financiamento da Rede Indireta de Serviços Socioassistenciais	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.653,47
47.70.08.245.0040.2.099	Financiamento da Rede Indireta de Serviços Socioassistenciais	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.260.000,00
48.20.26.451.0044.2.104	Gestão de Recursos Administrativos para Mobilidade	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	450.000,00
49.01.04.131.0047.2.113	Ações e Políticas Públicas da SCOM	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
60.01.12.361.0052.2.119	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	750.000,00
60.10.12.365.0054.2.126	Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
60.10.12.365.0054.2.127	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263.717,77
60.10.12.365.0054.2.127	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	600.000,00
60.10.12.365.0054.2.127	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
60.10.12.365.0054.2.128	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	80.000,00
60.20.12.366.0059.2.133	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos - SE	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	100.000,00
60.20.12.366.0059.2.133	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos - SE	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	50.000,00
67.50.04.123.0075.2.157	Administração Financeira	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
67.50.28.843.0076.0.011	Amortização e Juros da Dívida Contratada	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	527.093,11
76.40.04.452.0101.1.065	Obras da Nova Vila América	4.4.90.51 - Obras e Instalações	800.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 8.049.397,70 (oito milhões, quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

22.10.06.181.0011.2.036	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.300,53
22.30.05.153.0012.2.038	Aquisição de Materiais e Serviços de Defesa Terrestre	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
22.30.06.182.0012.2.040	Aquisição de Materiais e Serviços Segurança	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
22.30.06.183.0011.2.043	Manutenção do DPOS	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00
22.30.06.183.0011.2.043	Manutenção do DPOS	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00
22.50.06.122.0011.2.035	Manutenção do DAPS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.699,47
47.01.08.245.0035.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.653,47
47.70.08.245.0040.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.30 - Material de Consumo	510.000,00
47.70.08.245.0040.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
60.70.12.367.0060.2.132	Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Educação Especial	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
67.01.04.122.0070.1.042	Execução de Projetos Especiais do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
67.01.04.122.0070.2.151	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.336.071,77
67.50.04.123.0075.1.043	Pagamento de Exercícios Anteriores	4.6.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	527.093,11
67.50.28.843.0076.0.011	Amortização e Juros da Dívida Contratada	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	184.979,35
67.80.04.123.0078.2.159	Administração Tributária - SRCR	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
67.90.04.123.0078.2.159	Administração Tributária - SRCR	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	73.600,00
70.01.13.392.0080.2.163	Despesas Gerais e Restituições Diversas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
76.40.26.451.0101.1.066	Obras do Complexo Maurício de Medeiros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	800.000,00

b) da anulação das seguintes dotações da Fundação de Assistência à Infância de Santo André - FAISA no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) de acordo com o Decreto nº 18.526, de 22 de dezembro de 2025, a saber:

10.01.10.302.0010.0.006	Pagamento de Sentenças Judiciais - FAISA	4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	740.000,00
10.01.10.302.0010.2.030	Pagamento de Pessoal e Encargos - FAISA	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
10.01.10.302.0010.2.030	Pagamento de Pessoal e Encargos - FAISA	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	400.000,00
10.01.10.302.0010.2.030	Pagamento de Pessoal e Encargos - FAISA	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	360.000,00

c) da anulação das seguintes dotações do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) de acordo com o Decreto nº 18.525, de 22 de dezembro de 2025, a saber:

03.01.04.122.0002.1.002	Investimentos do RPPS	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00
03.01.04.122.0002.2.008	Manutenção do RPPS	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00
03.01.04.122.0002.2.008	Manutenção do RPPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000,00
03.01.04.122.0002.2.009	Realização de Serviços de Consultoria/Estudos - RPPS	3.3.90.14 -Diárias - Pessoal Civil	5.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Reinaldo Messias da Silva - Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Chefe de Gabinete - Interino -

Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 06/10/2026 - JARI 1: (9) providos: 0.000.693/26; 0.001.612/26; 0.001.670/26; 0.001.846/26; 0.002.073/26; 0.002.208/26; 0.002.213/26; 0.002.218/26; 0.002.375/26, (18) não providos: 0.000.246/26; 0.000.729/26; 0.001.110/26; 0.001.446/26; 0.001.447/26; 0.001.448/26; 0.001.485/26; 0.001.492/26; 0.001.566/26; 0.001.642/26; 0.001.796/26; 0.001.847/26; 0.002.008/26; 0.002.219/26; 0.002.368/26; 0.002.369/26; 0.002.370/26; 0.002.376/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 07/10/2026 - JARI 2: (9) providos: 0.001.027/26; 0.001.601/26; 0.001.828/26; 0.001.902/26; 0.001.954/26; 0.001.998/26; 0.001.999/26; 0.002.048/26; 0.002.051/26, (14) não providos: 0.001.555/26; 0.001.621/26; 0.001.639/26; 0.001.643/26; 0.001.740/26; 0.001.775/26; 0.001.807/26; 0.001.873/26; 0.001.941/26; 0.001.982/26; 0.001.997/26; 0.002.014/26; 0.002.082/26; 0.002.224/26, (5) não providos por intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.001.960/26; 0.001.961/26; 0.002.013/26; 0.002.036/26; 0.002.055/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 13/10/2026 - JARI 1: (6) providos: 0.001.004/26; 0.001.396/26; 0.001.433/26; 0.002.114/26; 0.002.115/26; 0.002.140/26, (18) não providos: 0.000.263/26; 0.000.792/26; 0.001.300/26; 0.002.106/26; 0.002.110/26; 0.002.116/26; 0.002.131/26; 0.002.134/26; 0.002.136/26; 0.002.151/26; 0.002.152/26; 0.002.236/26; 0.002.250/26; 0.002.254/26; 0.002.293/26; 0.002.329/26; 0.002.378/26; 0.002.401/26, (2) não providos por intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.002.234/26; 0.002.270/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 14/10/2026 - JARI 2: (4) providos: 0.001.499/26; 0.001.983/26; 0.002.289/26; 0.002.303/26, (20) não providos: 0.001.508/26; 0.001.615/26; 0.001.616/26; 0.001.617/26; 0.001.693/26; 0.001.783/26; 0.001.869/26; 0.001.889/26; 0.001.911/26; 0.001.918/26; 0.002.003/26; 0.002.004/26; 0.002.206/26; 0.002.296/26; 0.002.297/26; 0.002.298/26; 0.002.299/26; 0.002.302/26; 0.002.364/26; 0.002.371/26, (2) não providos por intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.001.981/26; 0.002.328/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 20/10/2026 - JARI 1: (7) providos: 0.001.527/26; 0.001.855/26; 0.002.399/26; 0.002.495/26; 0.002.497/26; 0.002.499/26; 0.002.545/26, (25) não providos: 0.001.524/26; 0.001.539/26; 0.001.540/26; 0.001.571/26; 0.001.636/26; 0.001.729/26; 0.001.798/26; 0.001.812/26; 0.001.818/26; 0.001.916/26; 0.001.922/26; 0.001.932/26; 0.002.000/26; 0.002.037/26; 0.002.040/26; 0.002.059/26; 0.002.069/26; 0.002.188/26; 0.002.398/26; 0.002.451/26; 0.002.500/26; 0.002.501/26; 0.002.502/26; 0.002.542/26; 0.002.544/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 21/10/2026 - JARI 2: (4) providos: 0.002.479/26; 0.002.480/26; 0.002.481/26; 0.002.482/26, (17) não providos: 0.001.790/26; 0.001.921/26; 0.001.986/26; 0.002.104/26; 0.002.320/26; 0.002.372/26; 0.002.373/26; 0.002.374/26; 0.002.470/26; 0.002.484/26; 0.002.494/26; 0.002.496/26; 0.002.504/26; 0.002.547/26; 0.002.549/26; 0.002.550/26; 0.002.553/26, (8) não providos por intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.001.808/26; 0.002.438/26; 0.002.456/26; 0.002.474/26; 0.002.475/26; 0.002.483/26; 0.002.548/26; 0.002.551/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 27/10/2026 - JARI 1: (3) providos: 0.002.099/26; 0.002.171/26; 0.002.648/26, (9) não providos: 0.002.050/26; 0.002.273/26; 0.002.649/26; 0.002.650/26; 0.002.652/26; 0.002.653/26; 0.002.654/26; 0.002.657/26; 0.002.658/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 28/10/2026 - JARI 2: (1) provido: 0.002.529/26, (8) não providos: 0.001.886/26; 0.002.084/26; 0.002.537/26; 0.002.538/26; 0.002.540/26; 0.002.625/26; 0.002.663/26; 0.002.664/26, (1) não provido por intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.002.603/26.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santo André (CMPC/SA), em atendimento à solicitação dos representantes da sociedade civil, convoca os interessados para a Reunião Ampliada do Conselho, a realizar-se em 17 de novembro de 2026, terça-feira, das 19h às 21h, no Auditório Heleny Guariba, na Praça IV Centenário, s/nº, em Santo André/SP. A pauta é única e consiste no diálogo e nos esclarecimentos sobre as dúvidas e os questionamentos apresentados pela sociedade civil, em documento protocolado até 16 de novembro de 2026, referentes aos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Santo André, 12 de novembro de 2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar,/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Termo de Rerratificação nº 007/26 - Processo 12083/2014 - Contratada: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda - Procede-se à rerratificação do item 51 do Anexo I do Termo de Apostilamento nº 136/26, onde se lê: "R$ 776.017,26", leia-se: "R$ 840.889,01"; sendo que o valor total para todos itens correspondente a R$ 3.613.880,91, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento. Assinatura: 13/11/2026.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Port. n.º 1443.11.2026 Odilon Yoshimasa Shimabukuro, RG. N. 343230343, Auxiliar Administrativo - SAC, Classif.: 75º lugar; Port. n.º 1444.11.2026 Denise Luiz Alves Lima, RG. N. 557387917, Psicólogo - SAS, Classif.: 11º lugar. Santo André, 13 de novembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia

Para anunciar, ligue:
4435-8159 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público 016/2026-SAS - Resultado do Credenciamento das Entidades Processo Administrativo nº 2.491/2026 - Objeto: Credenciamento das organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos para participação no evento NATAL SOLIDÁRIO 2026. Apresentaram proposta 54 (cinquenta e quatro) entidades e após análise e julgamento realizado pela Comissão de Avaliação e Organização saiu o resultado, que está disponível no site da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. As organizações inabilitadas tem o prazo de até 1 dia útil para interpor o pedido de reconsideração, conforme previsto no art. 6.1 do referido edital. Santo André, 13 de novembro de 2026. Eduardo Marchiori Leite da Silva - Secretário de Assistência Social e Presidente da Comissão de Avaliação e Organização - portaria nº 145, de 11.11.2026 - Gabinete.

Extrato do Resultado Final do Edital 30.2026 SC. A Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria de Cultura, torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 30/2026-SC - Arte Urbana - Pessoas da Cidade e Patrimônio Cultural I Programa Cidade Graffiti, referente ao Processo SEI nº 3555406.416.00036312/2026-11. Transcorrido o prazo para interposição de recursos contra o resultado da etapa de habilitação documental, não foram apresentados recursos. Permanecem selecionados para execução dos projetos de grafite nos painéis do Viaduto Santos Dumont: no Lado 1 (Pessoas da Cidade), Maria Monica Ancamil Ancapi com o projeto Santo André: Cidade em Movimento e Denise Cardoso de Lima com o projeto Traços da Cidade; no Lado 2 (Patrimônio Cultural), William Pimentel de Oliveira com o projeto A Cidade que Habita em Nós e Adriano Mendes Peretti com o projeto Santo André Representa. A execução seguirá os procedimentos e prazos previstos no cronograma do edital. Santo André, 14 de novembro de 2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

Portaria nº 046/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Casa de Lucas Núcleo Beneficente e Educacional, objeto do Processo Administrativo nº 1.727/2026. Eduardo Marchiori Leite da Silva, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º A servidora Sueli Aparecida Haither, IF nº 51.717-8, fica nomeada como gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Casa de Lucas Núcleo Beneficente e Educacional, no âmbito da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Eduardo Marchiori Leite da Silva, Secretário de Assistência Social.

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico - Publicação nº 25/2026 - Decisões do Sr. Gerente de Fiscalização Imobiliária - Sto. André 14/11/2026 -- Decisões dos processos eletrônicos - Defiro: PA (s): 3555406.416. 00032824/2026-08; 3555406.416. 00043849/ 2026-29.- Não Conhecimento: PA (s): 3555406.416. 00038 295/2026-48; 3555406.416.00039977/2026-78; 3555406. 416.00036298/2026-47

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico - Publicação nº 44/2026 - Decisões do Sr. Diretor do Depto de Tributos - Sto. André 14/11/2026 - Decisões dos processos administrativos Indefiro: PA (s) 11.984/2025 - Decisões dos processos eletrônicos - Defiro: PA (s) 3555406.416.0000233 7/2026-11; Indefiro: PA (s) 3555406.416.00011578/2026-42.

SEMASA

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.
1.701.27 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP - URBANO (CIÊNCIA): PAMB 88/2016 - JV RAMOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA: AIA 6365;
2.701.28 - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA URBANA (CIÊNCIA): DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.: AIA Nº 6391; PAMB 569/2026 - MARIA ROSIANE OLIVEIRA SANTOS: AIA 6371;
3.701.37 - AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE-INDÚSTRIAS (CIÊNCIA): PAMB 88/2016 - JV RAMOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA: 6364; PAMB 464/2026 - STOFSTORE BRASIL LTDA: AIA 6362; PAMB 281/2026 - MC USINAGEM E DISPOSITIVOS LTDA: AIA 6363;
4.702.12 - AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO EM APRM (CIÊNCIA): PAMB 691/2026 - GABRIEL SILVA DE ANDRADE: AIA Nº 6383; PAMB 691/2026 - GABRIEL SILVA DE ANDRADE: AIA 6383;
5.702 - RUÍDO - TEMPLOS RELIGIOSOS: PAMB 239/2026 - TIAGO MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA: AIA Nº 6393;
6.703 - RUÍDO - CONSTRUÇÃO CIVIL: PAMB 787/2026 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.: AIA Nº 6399;
7.704 - RUÍDO - EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADOS (CIÊNCIA): PAMB 580/2026 - 67.561.336 CASA SANTA ROSA BAR E COZINHA LTDA: AIA Nº 6386; PAMB 574/2025 - ÉBANO ESPETARIA LTDA: AIA Nº 6385; PAMB 463/2026 - LITORAL BEACH ARENA LTDA: AIA Nº 6373; PAMB 214/2022 - ARENA 40 GRAUS BEACH TENNIS LTDA: AIA Nº 6374; PAMB 524/2026 - WALLACE SANTOS DA SILVA: AIA Nº 20260079 e 6395; BODYMIND ACADEMIA III LTDA: AA Nº 2591;
8.708 - RUÍDO - CLÍNICA VETERINÁRIA/CANIL/PET-SHOP: PAMB 1626/2025 - RESORT II DOS CÃES LTDA: AIA Nº 6330 (SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES);
9.741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA): ODILA MARIA PEREIRA CAMARGO AA N° 2026/0545;
10.775 - DENÚNCIA DE DESCARTE IRREGULAR RESÍDUOS EM ÁREA URBANA COM IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR (CIÊNCIA): GONÇALVES E VIEIRA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA AA N° 2590 E AIA N° 6384; ISAC PACHECO ALVES: AIA Nº 6382; LEANDRO ARRAIS MARTINS: AIA Nº 6381;
11.799 - EMISSÃO DE POLUENTES - VEÍCULOS DIESEL (CIÊNCIA): AV8 ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS E LOGÍSTICA LTDA: APV Nº 20260487; IMPÉRIO COM. DE PERFIS E TUBOS DE AÇO LTDA: APV Nº 20260400; GERALDO MILTON LUÍS DOS SANTOS: APV Nº 20260494; PAGUE MENOS COLCHÕES LTDA: APV Nº 20260493; TRANSPORTADORA CENTRAL LTDA: APV Nº 20260353; VINÍCIUS ROSCHEL DANTAS DOS REIS ARAUJO: APV Nº 20260462; ADILSON FERREIRA DOS SANTOS: APV Nº 20260492; ELENICE ANGELINO PASCOAL: APV Nº 20260495; RUBENS ARB VIOLA: APV Nº 20260497; BRUNO DE SOUZA FREITAS: APV Nº 20260498; PRIZE PINTURAS E TRATAMENTO EM FERRO E AÇO LTDA: APV Nº 20260458; VANESSA NASCIMENTO MARTINS CUNHA: APV Nº 20260380; AGRIPINO REIS DE FRANÇA: APV Nº 20260456; FLÁVIA SEGATO: APV Nº 20260457; JOSÉ FÁBIO MOREIRA JÚNIOR: APV Nº 20260467; E.S. SUPRIMENTOS E MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA: APV Nº 20260481; PERES E ANDRADE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS: APV Nº 20260515; GRIFF MUTIMARCAS EST. E COM. DE VEÍCULOS LTDA: APV Nº 20260485; NATALIA DA SILVA SANTOS TOLENTINO: APV Nº 20260483; WASHINGTON LUIZ MORAIS CHALEGA: APV 6397; CAXEMIRA GESTÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA: APV Nº 20260394; RENAI DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA: APV Nº 20260449; JOSÉ HENRIQUE FILHO: APV Nº 20260396; BEATRIZ ARAÚJO SILVA: APV Nº 20260395;
12.CANCELAMENTO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: WASHINGTON LUIZ MORAIS CHALEGA: APV 20260245; PAMB 696/2026 - CASA 5 ESQUINAS LTDA: AA 20260608; PAMB 569/2026 - ELISABETE CAMPOS: AIA 5568; PAMB. 267/2018 - JEVERSON PEREIRA DOS SANTOS: AA Nº 693 E AIA Nº 1097;
13.DECISÃO DE RECURSOS: PAMB 625/2026 - LURDES APARECIDA DE OLIVEIRA: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB 706/2026 - LUIZ AMADOR DE PAULA: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB 484/2026 - MARCIANO BARROS DOS SANTOS - 63.567.642: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB. 976/2024 - LEONARDO DE SOUZA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB 1356/2025 - SOLANGE DAS GRAÇAS RODRIGUES - 28976693817: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB 88/2019 - CLAUDEMIR ROSA ALVES: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB 696/2026 - CASA 5 ESQUINAS LTDA: Julgamento-Recurso: DEFERIDO; PAMB 554/2023 - O CURIÓ BAR E RESTAURANTE LTDA: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB 635/2026 - SARA FERNANDES DE OLIVEIRA: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB 743/2026 - SUPERMERCADO DAHORA LTDA: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB 827/2024 - 46.133.348 JACKSON GARCIA MONTESANTI: Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB 569/2026 - ELISABETE CAMPO: Julgamento-Recurso: DEFERIDO; PAMB 1107/2025 - PROCESSO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA : Julgamento-Recurso: INDEFERIDO PARCIAL;
EM CASO DE DÚVIDAS OU DESEJO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE CONTROLE AMBIENTAL POR MEIO DO TELEFONE 4433-9054 OU PELO E-MAIL controleambiental@semasa.sp.gov.br
Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

PORTARIA 009/2026-SG - Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal 16.870 de 26 de dezembro de 2016. Considerando que os gestores públicos devem atuar observando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988. Osmar Santos de Mendonça, Secretário de Governo Interino, do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em especial, o que prevê o inciso I do art. 6º do Decreto 16.870 de 26 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal 16.870 de 26 de dezembro de 2016 será composta pelos seguintes servidores: I-Cristiane Helena Rodrigues Martins - IF 30.120-5; II-Luciana Trigone - IF 61.866-7 e III- Luciana Capotosto Takahashi - IF 60.120-9. Art. 2º Esta portaria revoga a portaria 006/2026. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Osmar Santos de Mendonça - Secretário de Governo Interino.

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 11.016, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 216/2026
AUTOR: VEREADOR CARLOS ROBERTO FERREIRA - CARLOS FERREIRA - MDB.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL "DESPERTANDO AMOR AO PRÓXIMO".
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental "Despertando Amor Ao Próximo".
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 13 de novembro de 2026, 473º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 6570/2026
/IGS.

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - EXPEDIDO COM PRAZO DE 30 DIAS NO **PROCESSO Nº 1029422-53.2024.8.26.0554**. A Dra. Mariana Silva Rodrigues Dias Toyama Steiner, Juíza de Direito da **1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP**, na forma da lei, FAZ SABER a **ANDERSON DILO DE OLIVEIRA**, CPF: 390.536.738-65, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG**, CNPJ: 03.986.941/0001-34 e **FUNDACAO GETULIO VARGAS**, CNPJ: 33.641.663/0001-44, com vistas, em síntese, ao pagamento da quantia de R$ 17.493,70 (outubro de 2024), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 161337, firmado pelas partes. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito especificado na inicial (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, no mesmo prazo, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Adverte(m)-se que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 03 de novembro de 2026.

imóveis

Leilões

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 23/11/2026 a partir das 13h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
LOCALIDADES: AM BA ES MG PE PR RJ RS SP
LOTE 15 - SÃO CAETANO DO SUL/SP - APARTAMENTO nº 33 (3º pav.), C/ 01 VAGA DUPLA DE GARAGEM (subsolo)
Rua Nestor Moreira, 51 - Ed. Aspen - BAIRRO CERÂMICA
Área Privativa: 93,600m²
Lance Mínimo: R$ 293.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 263.700,00
✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.11.13 18:16:50 -03:00